



**CONCURSO PÚBLICO 001/2009 - GUARDA MUNICIPAL**

**Termo de Prorrogação de Inscrição**

A **Presidente da Comissão do Concurso**, designada por meio da Portaria n.º 32/2009, torna pública:

1. a prorrogação de 10 (dez) dias do período de inscrições, alterando o disposto no item 3.1 do edital de abertura do concurso público – Edital nº 001/2009, sendo a prorrogação compreendida entre as **8 horas** do dia **01 de setembro de 2009** às **23 horas e 59 minutos** do dia **10 de setembro de 2009**, sendo considerado horário oficial o de Brasília – DF, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações fornecidas, imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou lotérica do território nacional, ou pela internet via “bankline” até, inclusive, o dia **11 de setembro de 2009**;
2. a data da Prova de Conhecimentos, disposta no item 5.1 do Edital de abertura do Concurso Público – Edital nº 001/2009, será alterada e divulgada posteriormente ao período de prorrogação das inscrições, bem como os locais de prova, que serão indicados por meio de Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais e disponibilizado no site [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br);

**Pinhais-PR, 31 de agosto de 2009.**

Clarice Aparecida Moura de Lima  
**Presidente da Comissão do Concurso**